

PORTARIA Nº 259/2021/GAB/SEMEC

Institui Comissão Especial responsável pela Organização, Execução e Acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, regido pelo Edital nº 006/2021-SEMEC/PMT, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelo Regimento Interno da SEMEC, aprovado pelo Decreto nº 7.750, de 05 de junho de 2008 e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores;

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, nos termos do Edital nº 006/2021-SEMEC/PMT;

CONSIDERANDO que o Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 006/2021-SEMEC/PMT será executado sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

RESOLVE

Art. 1º Instituir Comissão Especial responsável pela organização, execução e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC nos termos do Edital nº 006/2021, composta pelos membros designados no art. 2º.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

Nº	COMISSÃO ESPECIAL	
01	Hostiza Machado Vieira	Presidente
02	Ducilia Porto Rosa	Membro
03	Francisca Eudeilane da Silva Pereira	Membro
04	Ilhiane Rossy de Aquino Carvalho	Membro
05	Vera Lúcia da Costa E Silva	Membro
06	Reginaldo Moura Fernandes	Membro
07	Cristiany Lima de Melo	Membro

Art. 3º Fica autorizada a Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto a adotar todas as providências necessárias à realização do processo, nos termos do Edital nº 006/2021.



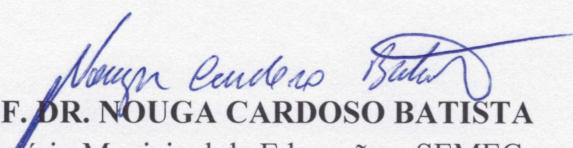
Parágrafo único. A Comissão deverá manter estreita articulação com as Comissões Examinadoras, devendo prestar todas as informações sobre o processo seletivo.

Art. 5º O trabalho desta Comissão não se constitui em atividade remunerada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de maio de 2021.


PROF. DR. NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretário Municipal de Educação – SEMEC

